

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva		
Instrumento da Parceria: " CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA – CAGIBA 2025"		
Vigência da Parceria: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias	Valor Total da Parceria: R\$ 429.594,08 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos)	
Gestor da Parceria: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho	Processo nº: 069.1459.2024.0003885-83	Prestação de Contas: 2ª parcela (final): 069.1486.2025.0006262-61
OSC Celebrante: Federação Bahiana de Ginástica - FBG		

INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da 2ª e última parcela, apresentada pela, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA – FBG
CNPJ: 00.424.426/0001-72
Representante: EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA
Telefone de Contato: (71) 3321-2624
E-mail: federacaobaianadeginastica@yahoo.com.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à			

	execução do projeto	R\$ 255.392,50	06/08/2024	R\$ 255.392,50
2ª	2º parcela após apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalente aos 04 (quatro) primeiros meses de execução do projeto, avaliados pela DFE, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da 1ª parcela	R\$ 174.201,58	21/02/2025	R\$ 174.201,58
TOTAL		R\$ 429.594,08		R\$ 429.594,08

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a **FEDERAÇÃO BAIANA DE GINASTICA- FBG** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 16/01/2025 a 05/11/2025;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 16/01/2025 a 05/11/2025;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal; 16/01/2025 a 05/11/2025;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 16/01/2025 a 05/11/2025;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários 16/01/2025 a 05/11/2025;

Após a análise da documentação encaminhada pela **FEDERAÇÃO BAIANA DE GINÁSTICA- FBG**, referente à prestação de contas da segunda parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 125/2025 em 14/11/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve cobrança de tarifas bancárias R\$ 914,00 e resultado de aplicações financeiras R\$ 4.824,09 devolvidas pela Federação conforme DAE doc. SEI nº [00127191768](#), [00127193133](#), [00127193727](#).

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução de R\$ 6.275,33 referente a resultado de aplicações financeiras e devolução de RH. DAM doc. SEI nº [00127193133](#).

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à segunda e última parcela do Termo de Fomento nº 63/2024 está regular.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
Planejamento do Projeto CASA BAHIA DA GINÁSTICA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 3	Mês 6	Mês 9	Mês 11	
REALIZAR O PROJETO DE INICIAÇÃO A GINÁSTICA ARTÍSTICA		Indicador 1: Divulgação	Mídias	Mídias Sociais	1	1	1	1	1	
		Indicador 2: Inscrições	Fichas de inscrições	Fichas	50	50	50	25	25	
AÇÃO	Ação 1: Divulgação	Indicador 3: Divulgação	Mídias	Mídias Sociais	1	1	1	1	1	
	Ação 2: Execução das Aulas	Indicador 4: Aulas	Relatórios	Relatórios	1	1	1	1	1	
	Ação 3: Relatórios e Acompanhamento	Indicador 5: Relatórios	Relatórios	Relatórios	1	1	1	1	1	

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Objetivo da Parceria:

Democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade, como forma de inclusão social de 200 (duzentas) crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 16 anos na realização da Casa de Ginástica da Bahia – CAGIBA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística, Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística, por meio da parceria com o Governo do Estado, através da Superintendência dos Desportos da Bahia – SUDESB.

Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

Atender 200 crianças e adolescentes na faixa etária correspondente de 5 a 16 anos. Desenvolver o desempenho técnico das atletas inscritas no projeto, tendo como parâmetro a participação nos eventos estaduais. Fomentar ações de ginástica para a comunidade local.

Promover acesso ao esporte, ofertando da iniciação ao alto rendimento na modalidade Ginástica Artística, oferecendo apoio técnico, estrutural para um melhor rendimento na prática da GA, na obtenção de resultados favoráveis em nível estadual e nacional. Disponibilizar ambiente esportivo coexistindo a função educativa e participativa estimulando o desenvolvimento motor e a formação de cidadãos, bem como à cultura corporal de movimento; Promover ações de Ginástica para a comunidade local. As metas a serem atingidas nesse evento: - Atender a 200 pessoas, sendo crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, com aulas de Ginástica Artística; - Aprimorar o desempenho técnico de alunos visando a participação em competições oficiais.

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações**Ação 1.** Executar as ações de Divulgação do Projeto

Critério de Aceitação: devem ser confeccionados materiais específicos para o projeto como placa de identificação do núcleo, banners, site e mídias sociais: Instagram e Facebook. Todos os materiais deverão constar as logomarcas na seguinte ordem: Entidade ou OSC, Esporte por Toda Parte, Sudesb, Setre e Governo do Estado.

Ação 2. Executar Operacionalização do Projeto CASA BAHIA DA GINÁSTICA

Critério de Aceitação: Contratar pessoal, realização dos exames admissionais, aquisição de material esportivo, fardamento. Neste primeiro momento, fazer a triagem do material do núcleo e na entrega, o coordenador do núcleo assinará um termo de responsabilidade pela guarda dos materiais.

Critério de Aceitação: Serão feitas as inscrições dos alunos na sede do Projeto com apresentação dos documentos dos alunos (RG, CPF, Endereço completo, nome do pai, nome da mãe, matrícula).

Critério de Aceitação: Critério de Aceitação: realizar a o projeto de iniciação e aperfeiçoamento de prática esportiva na modalidade de: Ginástica Artística, e sensibilização da comunidade geral para a modalidade, com duração de 11 (onze) meses de aulas no período 01/073/2024 a 30/06/2025; e mais um mês para a Coordenação e procedimentos de encerramento (julho de 2025).

Ação 3. Realização dos relatórios

Critério de Aceitação: Critério de Aceitação: realizar a o projeto de iniciação e aperfeiçoamento de prática serão feitos relatórios técnicos e fotográficos mensais, enviado por e-mail até o último dia útil do mês e no protocolo da SUDESB até o 5º dia útil do mês subsequente.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA – CAGIBA - CENTRO DE EXCELÊNCIA LOTERIAS CAIXA JOVEM PROMESSA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, CENTRO DE TREINAMENTO DE BASE E ALTO RENDIMENTO EM GINÁSTICA ARTÍSTICA é um projeto da FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA - FBG, que promoveu o acesso a pratica da modalidade de Ginástica Artística. O projeto está em seu primeiro ano teve um impacto social significativo, promovendo a inclusão e o desenvolvimento pessoal e coletivo entre os participantes e a comunidade. Pontuamos os principais aspectos desse impacto: O projeto ao longo deste primeiro ano de atuação, vem ajustando suas atividades no intuito de formar e fomentar o esporte na categoria de base até ao alto rendimento. E suas ações tem gerado diversos impactos sociais significativos na vida das crianças e adolescentes atendidos.

Relação de Bens adquiridos

FBG - CASA DA BAHIA DE GINÁSTICA_GINÁSTICA ARTÍSTICA - CAGIBA GA 2024 - RELAÇÃO DE BENS A SEREM PERMANENTES					
Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	MATERIAL ESPORTIVO GA	1	56.127,00	56.127,00	Necessário para execução do projeto
2	FARDAMENTO	1	59.265,00	59.265,00	Necessário para execução do projeto
3					
TOTAL		2	115.392,00	115.392,00	

2.1. Análise da execução financeira

2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:
Não houve devolução do saldo.

3. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC, ressaltando que **a primeira parcela do referido Termo de Fomento foi considerada regular**, constata-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria, a partir disso, avaliamos que a **prestação de contas da segunda e última parcela , se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.**

Salvador, 23 de março de 2026.

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO GESTOR DA PARCERIA



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 24/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136014568** e o código CRC **FA4769CD**.